



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N° 009/2026**

Secretaria Municipal da Saúde

Necessidade da Administração: Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais para a Vigilância

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Pregão Eletrônico, destinado a aquisição de materiais necessários para a Vigilância, dentre eles Vaso Ovitrapas, Lanterna Ultravioleta, Palheta, Atrativo – Levedo, Cuba Rim Plástica, Pipeta, Tubo Falcon, Tubitos de coleta, Luvas de diversos tamanhos, macacões de proteção, abafadores de ruídos, Óculos de Proteção Ampla Visão, Respirador Semi Facial com filtro para Vapor Orgânico e Gás Ácido, cartucho filtro. A presente aquisição visa garantir a segurança e a integridade física dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) durante as atividades de Bloqueio de Transmissão, Bloqueio de Vetores e Borrifação Residual Intra domiciliar (BRI). Estas atividades envolvem a manipulação e aplicação de inseticidas de efeito residual e espacial, expondo o servidor a riscos químicos (névoas e vapores), biológicos e físicos (ruído). A escolha dos materiais baseia-se na NR-06 (Equipamento de Proteção Individual) e nas diretrizes do Ministério da Saúde para o controle de arboviroses. Garantindo o cumprimento rigoroso das normas de segurança do trabalho. A aquisição dos itens descritos é tecnicamente indispensável e inadiável. Também conforme a nota técnica N° 33/2022-CGARB/DEIDT/SVS/MS, a armadilha de oviposição ou ovitrapa é utilizada para a coleta de ovos de mosquitos das espécies *Ae. aegypti* e/ou *Ae. albopictus*. Essas armadilhas desempenham um papel fundamental na vigilância entomológica, oferecendo dados cruciais para o planejamento das ações de controle e eliminando a dependência de métodos menos eficientes, como a simples observação visual por dados concretos de infestação através do IPO (Índice de Positividade de Ovitrapas). Permite o mapeamento preciso de áreas de risco e a avaliação do impacto das ações de controle vetorial já realizadas, facilitando intervenções precoces, direcionando o controle focal para reduzir a incidência de arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya). Sendo os materiais citados de grande importância garantir a continuidade do trabalho desenvolvido.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethina, como se vê do item 02.124 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature, a smaller signature, and the name 'Hsidi'.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de Registro de Preços.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

### **4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição será de acordo com a demanda.

Todos os itens descritos devem ser novos (sem utilização anterior) e não serão recebidos quando apresentarem indícios ou características que possam comprometer sua utilização.

Todo e qualquer fornecimento de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificado à licitante vencedora, que ficará obrigada a substituí-los, o que fará no prazo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas, também, as sanções previstas em Lei.

Os produtos ofertados deverão ser entregues conforme solicitação, por conta da licitante vencedora, junto à Secretaria de Saúde, Habitação e Assistência Social, durante o horário de expediente (07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00), quando um funcionário acompanhará a entrega e conferência no local indicado.

Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se integralmente por eventuais danos causados em decorrência dessas atividades.

O prazo para a entrega dos itens será de até 10 (dez) dias contados da data de envio do empenho.

### **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada.



ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO
1	Unid.	Até 40	Luvas nitrílicas descartáveis cano médio tamanho P	R\$ 35,40
2	Unid.	Até 20	Luvas nitrílicas descartáveis cano médio tamanho M	R\$ 35,40
3	Unid.	Até 40	Luvas nitrílicas descartáveis cano médio tamanho G	R\$ 35,40
4	Unid.	Até 400	Macacão de Proteção Hidrorrepelente com capuz Descartável Tamanho EG	R\$ 15,52
5	Unid.	Até 400	Macacão de Proteção Hidrorrepelente com capuz Descartável Tamanho G	R\$ 15,52
6	Unid.	Até 8	Abafador de ruídos tipo concha	R\$ 27,84
7	Unid.	Até 20	Óculos de Proteção Ampla Visão S-8/2	R\$ 22,76
8	Unid.	Até 20	Respirador Semi Facial com filtro para Vapor Orgânico e Gás Ácido CA 37401	R\$ 66,52
9	Unid.	Até 12	Cartucho filtro	R\$ 50,70
10	Unid.	Até 210	Vaso Ovitrapas	R\$ 6,75
11	Unid.	Até 8	Lanterna Ultravioleta	R\$ 63,70
12	Unid.	Até 2100	Palheta	R\$ 1,16
13	Pac.	Até 04	Atrativo – Levedo 500gr	R\$ 73,25
14	Unid.	Até 8	Cuba Rim Plástica	R\$ 28,97
15	Pac.	Até 30	Pipeta 3ml – 100 um	R\$ 77,00
16	Unid.	Até 20	Tubo Falcon 15ml	R\$ 2,34
17	Unid.	Até 300	Tubitos de coleta	R\$ 56,67

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethinha, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021".

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021".

## 6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Saúde indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Maiara Born

Gestor: Heidi Teresinha Grunewald

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital (conforme o caso);
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato (conforme o caso);
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos (conforme o caso);
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato ou equivalente.

## 08. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES


Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 09. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethina, 20 de fevereiro de 2026

  
**Cândida Dalisa Muller**  
Coord. Ativ. Da Saúde  
Responsável pela elaboração do ETP

  
**Heidi T. Grunewald**  
Secretária da Saúde

Visto e Autorizado em 20/02/2026

  
**Vianeí Andre Noll**  
Prefeito